



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

20494-94.2010.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora Aline Gomes Vale, adiante nominada, e a conciliadora em formação, Amanda Alves Dias, foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Kelston Pinheiro Lages; o Representante da FUNASA, Dr. Helio Ricardo de Holanda Barroso; a Advogada da AGESPISA, Dra. Rebeca Melo de Cordeiro; os representantes da AGESPISA, Sr. Raimundo José da Silva Santos e o Sr. Carlos Augusto Costa de Oliveira; o Representante da Prefeitura de Monsenhor Gil, José Medeiros Noronha; o Prefeito do Município de Monsenhor Gil, João Luiz Carvalho da Silva; o Procurador do Município de Monsenhor Gil, Dr. João Paulo Lustosa Veloso; o representante da Construtora BM Engenharia, Sr. Isaías Vieira da Silva Filho; e o Engenheiro José Carlos Trindade.

Iniciada a audiência, a FUNASA informou que a empresa BM Engenharia apresentou cronograma que consta dos autos às fls. 704/717, o qual foi aceito, do ponto de vista técnico, pela FUNASA e pela Agespisa.

A empresa BM Engenharia informou que já iniciou os trabalhos, que devem ter a duração de 6 (seis) meses.

O Município de Monsenhor Gil indicou como engenheiro fiscal o Dr. José Medeiros de Noronha Pessoa, CREA 191000827-3, que se compromete a assumir a co-responsabilidade da RT e manter diário de obra, nos termos exigidos pelos órgãos de controle. A cada dois meses, o engenheiro fiscal deverá produzir relatório de acompanhamento e medição da obra, conforme cronograma apresentado, com registros fotográficos, o qual a Prefeitura deverá apresentar nestes autos, bem como entregar diretamente para a FUNASA e a AGESPISA. Ao final, cumprido o cronograma, o engenheiro fiscal é responsável por emitir o termo de recebimento definitivo da obra.

A FUNASA e a AGESPISA se comprometem a manter a supervisão da fiscalização da obra, devendo ser noticiado nestes autos eventual descumprimento do cronograma acertado. A AGESPISA promoverá a fiscalização por meio de comissão que já visitou a obra e está acompanhando este feito, sob a presidência do engenheiro Dr. Raimundo José da Silva Campos.

Encerrados os seis meses, a partir desta data, providencie a Secretaria a designação de nova audiência.

Eu, Mendes, Aline Gomes Vale, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

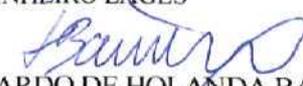
JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA


KELSTON PINHEIRO LAGES

REPRESENTANTE DA FUNASA


HELIO RICARDO DE HOLANDA BARROSO

ADVOGADA DA AGESPISA


REBECA MELO DE CORDEIRO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

20494-94.2010.4.01.4000

REPRESENTANTES DA AGESPISA

RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS

CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

JOSÉ MEDEIROS NORONHA

PREFEITO DE MONSENHOR GIL

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

PROCURADOR DE MONSENHOR GIL

JOÃO PAULO LUSTOSA VELOSO

REPRESENTANTE DA BM ENGENHARIA

ISAÍAS VIEIRA DA SILVA FILHO

ENGENHEIRO

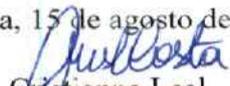
JOSÉ CARLOS TRINDADE

CERTIDÃO

AGESPISA
AGESPISA

Certifico, para os devidos fins, que onde se lê "ADVOGADA DA REBECA MELO DE CORDEIRO", lê-se "ADVOGADA DA MARINA GABRIELLE C. DE O. RODRIGUES". Dou fé.

Teresina, 15 de agosto de 2019.


Cristianne Leal

Diretora do Centro Judiciário de Conciliação em Substituição